



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE – CREA/RN

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 027/2020

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA A SEDE E ANEXO DO CREA/RN, EM NATAL/RN, ASSIM COMO, PARA AS INSPETORIAS REGIONAIS LOCALIZADAS NAS CIDADES DE MOSSORÓ, CAICÓ, ASSÚ, MACAU, PAU DOS FERROS E CURRAIS NOVOS, ALÉM DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COPEIRAGEM APENAS PARA A SEDE DO CREA/RN, QUE FAZEM ENTRE SI O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN E A KAIROS EMPREENDIMENTOS LTDA.

O **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN**, com sede na Avenida Senador Salgado Filho, nº 1840 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59056-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.025.934/0001-90, neste ato representado pela sua Presidente, a Engenheira Civil ANA ADALGISA DIAS PAULINO, portadora da cédula de identidade nº 2104085683/CREA/RN e do CPF nº 813.353.264-72, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta capital, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **KAIROS EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.388.076/0001-00, com sede na Rua Aristides Inácio, nº 118 - Sala 102 - Centro - Patu/RN - CEP 59770-000, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu sócio administrador, Sr. LEANDRO FERREIRA TOMÉ, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Capitão José Severino, nº 130 - Centro - Patu/RN - CEP 59770-000, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02845681405 - DETRAN/RN e CPF nº 022.749.454-70, tendo em vista o que consta no Processo nº 4529909/2019 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2020, decorrente do Pregão Eletrônico nº 018/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto proceder com a supressão de **43,4865%** (quarenta e três inteiros e quatro mil, oitocentos e sessenta e cinco décimos de milésimos por cento) ao valor mensal inicial do Contrato nº **027/2020**, conforme Cláusula Décima Terceira do Contrato Inicial e fundamentada no inciso art. 65, II, "d", § 2º da Lei 8.666/93, em função da retomada parcial das atividades presenciais nas dependências do CREA/RN, conforme medidas de prevenção adotadas por este Regional para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da Pandemia provocada pela propagação do Coronavírus em todo território brasileiro.

1.2. Discriminação do objeto:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE – CREA/RN

LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E COPEIRAGEM				
ITEM	ESPECIFICAÇÕES/ CARACTERÍSTICAS	CARGA HORÁRIA	Nº DE POSTOS	VALOR MENSAL
1	Serviços continuados de manutenção, limpeza e higienização, com fornecimento de material, para a SEDE do CREA/RN End.: Av. Sen. Salgado Filho, nº 1840 - Lagoa Nova - Natal/RN	44h semanais, de segunda à sexta-feira	5	R\$ 13.397,25
2	Serviços continuados de manutenção, limpeza e higienização, com fornecimento de material, para o ANEXO da SEDE do CREA/RN End.: Rua Antídio de Azevedo, nº 1931 - Lagoa Nova - Natal/RN	44h semanais, de segunda à sexta-feira	1	R\$ 2.679,45
3	Serviços continuados de manutenção, limpeza e higienização, com fornecimento de material, para a Inspeção Regional de Mossoró - IRM End.: Rua Venceslau Braz, nº 211 - Paredões - Mossoró/RN	01 (um) dia por semana	1	R\$ 668,89
4	Serviços continuados de manutenção, limpeza e higienização, com fornecimento de material, para a Inspeção Regional de Caicó - IRC End.: Av. Dom Adelino Dantas, nº 119 - Maynard - Caicó/RN	01 (um) dia por semana	1	R\$ 639,79
5	Serviços continuados de manutenção, limpeza e higienização, com fornecimento de material, para a Inspeção Regional de Pau dos Ferros - IRPF End.: Rua Napoleão Diógenes, nº 333 - São Judas Tadeu - Pau dos Ferros/RN	01 (um) dia por semana	1	R\$ 633,42
6	Serviços continuados de manutenção, limpeza e higienização, com fornecimento de material, para a Inspeção Regional de Macau - IRMA End.: BR 406, KM 04, S/Nº - Salinópolis - Macau/RN	01 (um) dia por semana	1	R\$ 633,42
7	Serviços continuados de manutenção, limpeza e higienização, com fornecimento de material, para a Inspeção Regional de Assú - IRA End.: Rua Vicente de Paula Filho, nº 101 - Novo Horizonte - Assú/RN	01 (um) dia por semana	1	R\$ 633,42
VALOR TOTAL			R\$ 19.285,64	

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. Os efeitos decorrentes do presente Termo Aditivo vigoram a partir de 26/10/2020, perdurando enquanto houver a suspensão parcial dos serviços contratados, em decorrência da Pandemia provocada pela propagação do Coronavírus em todo território brasileiro.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O VALOR MENSAL da contratação, após supressão, é de **R\$ 19.285,64** (dezenove mil, duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos). A importância ora estabelecida corresponde ao valor do contrato inicial com supressão de 43,4865% (quarenta e três inteiros e quatro mil, oitocentos e sessenta e cinco décimos de milésimos por cento). Os efeitos financeiros decorrentes da supressão vigoram a partir de 26/10/2020.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. Caberá ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA/RN, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE – CREA/RN

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato Original e não alterados por este instrumento.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito na presença das testemunhas abaixo.

Natal/RN, 26 de outubro de 2020.

ANA ADALGISA DIAS PAULINO
PRESIDENTE DO CREA/RN

LEANDRO FERREIRA
TOME:02274945470

Assinado de forma digital por
LEANDRO FERREIRA
TOME:02274945470
Dados: 2020.10.27 23:20:05
-03'00'

LEANDRO FERREIRA TOMÉ
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: JOSÉ MARCELINO JÚNIOR
CPF: 038.256.834-60

NOME: LUCIANA MENDES RIBEIRO
CPF: 007.534.054-23